

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.
Londrina, 28 de agosto de 2023.

THIAGO RICARDO ELIAS
Assessor Técnico Administrativo
PROCON – LD

EDITAL nº 164/2023 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2308004400100162301, tendo como Consumidor(a) **MARIA [omissis]**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 293.xxx.xxx-05, e Fornecedor **DIONATANS HENRIQUE PEDROSO 07603407907 (DH MOVEIS)**, inscrito no CNPJ nº 28.573.686/0001-29, respectivamente, pelos fatos a seguir relatados:

“Relato:

A consumidora, devidamente qualificada, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor, para relatar que contratou os serviços do fornecedor para o mesmo fazer um armário planejado em sua cozinha, em 07/2022.

Acontece que após algum tempo, a porta deste armário caiu por motivo de má instalação do fornecedor, e, ao cair a porta, a consumidora imediatamente entrou em contato via whatsapp com o fornecedor para sanar o problema.

Contudo, mesmo que o fornecedor a tenha respondido e também compareceu a sua casa para ver o que ocorreu, o mesmo não resolveu o problema até a presente data, mesmo depois de diversas tentativas de contato por parte da consumidora, pedindo incansavelmente durante um ano para que o problema fosse sanado, pois estava prejudicando totalmente o funcionamento da cozinha de sua casa.

A consumidora relata que procurou este Órgão após desistir de resolver diretamente com o fornecedor, pois a mesma cansou de tentar contato e soluções, e não ter respostas satisfatórias por parte do fornecedor.

Diante de tais relatos, solicita a intermediação deste Órgão protetivo para solucionar sua demanda.

Pedido:

I – Que seja feito e instalado novamente o armário.” e que, por este Edital fica NOTIFICADO para o prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 28 de agosto de 2023.

THIAGO RICARDO ELIAS
Assessor Técnico Administrativo
PROCON – LD

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 058/2023 - CMDCA, de 24 de agosto de 2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião ordinária realizada no dia 24 de agosto de 2023 e considerando:

- A deliberação favorável na reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 24 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as prestações de contas do Incentivo para Programa de Aprendizagem Profissional, referentes ao 1º e 2º Semestre de 2021 e 1º e 2º Semestre de 2022.

Art. 2º Aprovar as prestações de contas do Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID referente ao pagamento até 30 de junho de 2022 e 2º Semestres de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 28 de agosto de 2023. Magali Batista de Almeida, Presidente

CMDR – CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EDITAL

EDITAL Nº 001/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CONVOCAÇÃO DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, por meio de sua Presidente, convoca toda a sociedade londrinense a participar da 11ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural, nos termos da Lei Municipal nº 11.860/2013 e alterações, e nos termos deste Edital:

1. DOS OBJETIVOS DA CONFERÊNCIA a) Aprovar o Regimento Interno; b) Eleger os representantes titulares e suplentes da sociedade civil que, juntamente com os membros indicados pelo Poder Público Municipal, comporão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, com mandato para o biênio de 2023- 2025. c) Indicar as propostas prioritárias aprovadas na 10ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural enquanto ações a serem continuadas pela Gestão 2023/2025.

2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA CONFERÊNCIA: a) DATA: 10 de outubro de 2023. HORÁRIO: das 08h00 às 16h30. LOCAL: Instalações do CDT do IDR/PR-IAPAR-EMATER.

3. DA ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA: 3.1. A 11ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural será presidida pela Presidenta do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural. 3.2. A Comissão Organizadora será responsável pela elaboração do Regimento Interno e de sua divulgação, para amplo conhecimento dos interessados na Conferência. 3.3. As despesas para a realização da 11ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural correrão por conta de recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Londrina, do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, e de recursos financeiros, materiais e humanos oriundos de parcerias com outros órgãos do Governo Estadual e Municipal e organizações não governamentais, sem prejuízos de outras fontes.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA CONFERÊNCIA: A 11ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural será aberta a todos os interessados, sem taxa de inscrição.

Londrina, 24 de agosto de 2023. Lais Sardi Martins, Presidente do Conselho

CMEL – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA

EDITAL

EDITAL Nº 01/2023 - CONVOCAÇÃO CONFERÊNCIA

1. Conforme a Lei Municipal nº 10.275 de 16 julho de 2007 e suas alterações e, Lei Municipal nº 12.839/2019, por intermédio da Comissão Organizadora constituída por Conselheiros(as) do CMEL, Servidores(as) da Secretaria Municipal de Educação de Londrina, Portaria SME-GAB 125/2023, e, nos termos deste Edital, **CONVOCAM** a tomarem parte das Pré-Conferências e da VIII Conferência Municipal de Educação de Londrina, cujo tema será: "Avaliação do PME-Plano Municipal de Educação: Inclusão, Equidade e Qualidade: Compromisso com o futuro da educação brasileira", os seguintes segmentos:

I – Segmento de Usuários da Educação: representantes pertencentes: às associações de pais e mestres e dos conselhos escolares das unidades escolares do Município; e às organizações da sociedade civil, indiretamente ligada à educação como: federações, associações comunitárias ou de moradores, entidades sindicais, organizações estudantis, religiosas e não governamentais;

II - Segmento dos Trabalhadores na Educação: representantes: dos professores do ensino fundamental e da educação infantil público municipal; dos professores da educação infantil particular e filantrópica; dos supervisores/coordenadores pedagógicos de ensino da educação pública municipal; e dos servidores técnico-administrativos da Rede Municipal de Ensino;

III - Segmento de Prestadores de Serviço na Educação: representantes pertencentes: às instituições de ensino superior; mantenedores e equipe gestora de instituições de educação infantil da rede particular e filantrópica; e representantes do NRE/Londrina;

IV – Segmento Administração Pública Municipal: representantes pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, representantes do Poder Executivo Municipal das demais Secretarias Municipais, Diretores das Escolas Municipais e, Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil.

2. São objetivos das Pré-Conferências:

I – Aprovar o regulamento das Pré-Conferências.

II - Avaliar as ações de execução do Plano Municipal Decenal de Educação desenvolvidas no Município de Londrina;

III – Apresentar propostas de estratégias do documento referência, em consonância aos eixos e metas do Plano Nacional de Educação Lei 13.005/2014 e o documento final da 7ª Conferência Municipal de Educação;

IV – Encaminhar as emendas ao Documento Referência para a VIII Conferência.

V - Eleger os delegados para a VIII Conferência Municipal de Educação.

3. Data, horário, local e programação das Pré-Conferências:

Datas: 22 e 23/09/2023

Local: Universidade Estadual de Londrina

Rodovia Celso Garcia Cid, Campus Universitário.

Horários: 1º dia: das 17h às 22h

2º dia: das 08h às 17h, com intervalo para almoço das 12h às 13h30.

3.1. Programação:

1ª Pré-Conferência: dia 22/09/2023:

Local: Teatro Maior CLCH – Centro de Letras e Ciências Humanas

17h às 19h – Credenciamento

18h – Solenidade de Abertura

18h30 - Aprovação do regulamento das Pré-Conferências

19h – Apresentação temas: Ensino Fundamental, Ensino Superior e Gestão Democrática /Avaliação.

19h45 às 22h – Plenárias de Eixos: Trabalho de Grupo por temas: análise, discussão e reformulação das metas - Local: Salas de Aulas Identificadas do CCB – Centro de Ciências Biológicas.

2ª Pré-Conferência: dia 23/09/2023:

Local: Anfiteatro Cyro Grossi - CCB/Uel

07h30 às 08h30 – Credenciamento.

08h – Apresentação temas: Educação Infantil, Financiamento da Educação e Educação Especial.

08h45 às 12h – Plenárias de Eixos: Trabalho de Grupo por temas: análise, discussão e reformulação das metas.